



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO N. 12/2016.

TERMO ADITIVO N. 05 AO CONTRATO N. 12/2016 (evento [0121484](#))

PROCESSO SEI N. [0003682-76.2015.6.22.8000](#)

PREGÃO ELETRÔNICO N. 20/2016

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 12/2016, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S.A., PARA PRESTAÇÃO MENSAL E CONTINUADA DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP) E COMUNICAÇÃO MÓVEL DE DADOS, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS, EM REGIME DE COMODATO.

A UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA (TRE-RO)**, inscrito no CNPJ sob o n. 04.565.735/0001-13, com sede na Avenida Presidente Dutra, 1889, bairro Baixa União, CEP: 76.805-859, em Porto Velho/RO, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA**, brasileiro, casado, portador do documento de Identidade nº. 1010832 – TJ/RO e CPF nº. 001.875.388-40, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Eng. Luiz Carlos Bertrini, nº 1376, bairro Cidade Monções, CEP: 04.571-936, em São Paulo/SP, Telefone(s): (51) 99821-5571, (69) 99914-5542/ (11) 99917-4215, E-mail(s): andressa.mertins@telefonica.com e fabio.levorin@telefonica.com, neste ato representada pela senhora **ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, formada em Mercadologia, portadora do documento de Identidade RG 3079109264-SSP/RS e CPF 822.144.090-68, e pelo senhor **FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, casado, formado em Administração, portador do documento de Identidade RG 27638106-SSP/SPe CPF 267.221.148-56, ora denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com a Autorização constante na Decisão n. 257/2021/GABPRES, de 16/11/2021 (evento [0758404](#)), celebram, mediante acordo entre as partes, o presente Termo Aditivo, ficando estabelecidas as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

(Artigo 55, I, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR EXCEPCIONALMENTE por mais 6 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato n. 12/2016 (evento [0121484](#)), contados a partir de 03/12/2021 até 02/06/2022 (sem impacto no orçamento para despesa com telefonia móvel), em razão da impossibilidade de realizar a nova contratação desde objeto antes do encerramento da vigência do contrato atual, conforme detalhado pela unidade gestora no evento [0749292](#) do Processo Administrativo respectivo.

Subcláusula Primeira – Fica ressalvada a possibilidade de extinção antecipada do ajuste no caso do novo contrato ser assinado antes do prazo final da prorrogação excepcional registrada neste Termo Aditivo.

Subcláusula Segunda- O histórico desta contratação consta no anexo I deste instrumento.

DO FUNDAMENTO LEGAL

(Artigo 55, XII, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento legal no art. 57, II, e seu § 4º, da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Terceira da Contratação originária.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas na Contratação originária que não foram não alteradas pelos aditivos e pelas apostilas posteriores.

DA PUBLICAÇÃO

(Artigo 61, Parágrafo único, da Lei 8666/93)

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Rondônia e no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, na forma do Parágrafo único do Art. 61, da Lei n. 8.666/1993.

E por estarem, CONTRATANTE e CONTRATADA, assim acordados, lavrou-se o presente Termo, que após lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Velho/RO, 17 de novembro de 2021.

Desembargador MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA Pelo Contratante	
ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA Pela Contratada	FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN Pela Contratada
Fábia Maria dos Santos Silva CPF: 567.849.102-49 Testemunha	Aldací Souza Mota CPF: 326.504.772-53 Testemunha

**ANEXO I DO TERMO ADITIVO N. 05 AO CONTRATO N.
12/2016/TRE-RO**

HISTÓRICO DA CONTRATAÇÃO

Valor inicial do Contrato, mais valores e informações dos aditivos/apostas:

Contrato/Aditivo/Apostila (Valores, objetos e datas de assinatura e de vigência)	Valor inicial do contrato e valor de cada aditivo/apostila	Percentual de acréscimo/supressão de aditivo/apostila em relação ao valor inicial do contrato
---	---	--

		(Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93)
Contrato n. 12/2016 (assinado em 02/09/2016) – Volume VII do PA (evento n. 0121484) Vigência de 30 meses, a contar de 02/09/2016 até 02/03/2019. Valor: R\$ 477.546,00	<u>R\$ 477.546,00</u>	-
1º Termo Aditivo (assinado em 28/02/2019) – Volume XI do PA (evento n. 0394201) Prorrogação por mais 30 meses, a contar de 03/03/2019 até 02/09/2021 e registro dos novos valores em face do desconto de 8,24% (R\$ 39.342,00) ofertado pela empresa. Valor: R\$ 438.204,00 *(este valor foi alterado para R\$ 473.998,41, por meio do item 4 do 2º Termo Aditivo)	*R\$ 438.204,00	-
2º Termo Aditivo (assinado em 03/06/2019) – Volume XII do PA (evento n. 0417022) Registro dos 1º e 2º Reajustes ao Contrato, respectivamente em 2,5% e 5,53%, bem como alteração de cláusulas sobre reajuste e sobre gestor contratual, e ajustes de descontos registrados no 1º Termo Aditivo. Valor: R\$ 39.013,98	<u>R\$ 39.013,98</u>	-
3º Termo Aditivo (assinado em 01/10/2020) – Volume XIV do PA (evento n. 0585295) Registro do 3º Reajuste ao Contrato de 4,42% (<u>R\$ 20.941,96</u>) e Acréscimo contratual de 22,85% ((R\$ 113.115,96)). Valor: R\$ 134.057,92	R\$ 134.057,92	22,85%
4º Termo Aditivo (assinado em 18/08/2021) – Volume XVI do PA (evento n. 0725879)	00,00	-

Prorrogação Excepcional por mais 3 meses, a contar de 03/09/2021 até 02/12//2021, sem impacto no orçamento respectivo.		
5º Termo Aditivo (assinado em __/11/2021) – Volume XVIII do PA (evento n. 0762525) Prorrogação Excepcional por mais 6 meses, a contar de 03/12/2021 até 02/06//2022, sem impacto no orçamento respectivo.	00,00	-

Obs.: Eventuais divergências nas somas são decorrentes de arredondamento de casas decimais em cálculos envolvendo dízimas periódicas.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Gran-geia, Presidente**, em 18/11/2021, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 18/11/2021, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN, Usuário Externo**, em 24/11/2021, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDACÍ SOUZA MOTA, Técnico Judiciário**, em 24/11/2021, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIA MARIA DOS SANTOS SILVA, Chefe de Seção**, em 24/11/2021, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0762525** e o código CRC **D9068ADE**.

